

INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 6/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23309.000261.2026-16

2. Descrição da necessidade

A recarga dos extintores de incêndio é necessária para garantir o cumprimento das normas de segurança previstas pelo Corpo de Bombeiros e pela legislação vigente. A manutenção periódica dos equipamentos é essencial para assegurar que todos os setores do IFSP-Campus Sertãozinho estejam preparados para responder adequadamente a situações de emergência.

Extintores com carga vencida ou em condições inadequadas representam risco à integridade física de servidores, estudantes e visitantes, além de comprometer a segurança patrimonial do campus. A recarga e a inspeção garantem a plena funcionalidade dos equipamentos e a continuidade do plano de prevenção e proteção contra incêndios.

Dessa forma, a contratação desse serviço é indispensável para manter as condições de segurança institucional e atender às exigências legais e normativas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Alessandro Silva dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa a ser contratada deve atender aos seguintes requisitos:

O responsável técnico para manipulação e aplicação dos produtos, deverá ser legalmente habilitado.

É necessário o fornecimento, junto com a fatura, do Certificado ou Comprovante de Execução de serviço, devidamente assinado pelo técnico responsável pela empresa.

A Contratada deve possuir Registro de Objeto ativo junto ao INMETRO para exercer esse ramo de atividade, assim como prestar serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e deverá comprovar sua certificação por ocasião da retirada dos extintores e mangueiras.

O serviço de manutenção dos extintores de Incêndio (Manutenção de 2º Nível) deverá ser executado integralmente conforme as normas NBR 12962 e regulamentos do INMETRO, compreendendo desde a desmontagem completa e inspeção interna do cilindro até ensaios de condutividade, estanqueidade, recarga e lacração, garantindo a plena operacionalidade e segurança dos equipamentos.

Com relação ao serviço de manutenção das Mangueiras de Incêndio (Ensaio Hidrostático): Realização obrigatória do ensaio hidrostático anual, conforme a NBR 14608, compreendendo a inspeção visual de acoplamentos, vincos e revestimento, além do teste de pressurização em bancada. O serviço visa garantir que as mangueiras suportarão a pressão nominal de trabalho da rede de hidrantes sem rupturas, deformações ou vazamentos. O processo deve incluir a secagem completa do duto interno antes do acondicionamento, a fim de evitar a proliferação de fungos e a degradação precoce do material.

A retirada e devolução deverão ocorrer no endereço do Campus Sertãozinho em data a ser acordada com a Administração do campus.

A empresa contratada tem por obrigação seguir todas as normas para execução deste tipo de serviço.

Para executar a recarga e testes, os extintores e as mangueiras deverão ser retirados e devolvidos nas instalações do Campus Sertãozinho. Para cada equipamento (extintor e mangueira) retirado, a Contratada deverá deixar outro substituto com capacidade extintora equivalente ou superior que esteja válido, carregado e com identificação do fornecedor para suprir eventual situação de emergência. As datas e horários para a retirada e devolução deverão ser previamente acordados entre o Contratante e a Contratada.

Após o serviço, os equipamentos deverão apresentar o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO e etiqueta autoadesiva legível contendo o nível de manutenção efetuado, a data da execução e o prazo para a próxima manutenção (mês/ano).

5. Levantamento de Mercado

A Administração efetuou cotação utilizando a ferramenta denominada Fonte de Preços, o sistema é objeto de contratação do órgão para facilitar as cotações de preço.

O órgão realiza tal contratação anualmente, sendo a aquisição do serviço rotineira e visando manter a segurança da instituição.

Não há na cidade de Sertãozinho, empresa com capacidade técnica para execução deste tipo de serviço, as empresas da cidade trabalham com o sistema de coleta destes equipamentos e redirecionam para outras empresas que possuem a habilitação necessária para execução da manutenção.

O Frete é relevante para o custo do serviço, motivo pelo qual se recomenda a formação de lote com todos os itens de modo a estimular a economicidade, sem a formação de lote há risco de prejuízo ao órgão e fracasso na contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Deverão ser contratados os serviços de recarga de extintores e testes hidrostático em extintores e mangueiras de incêndio, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, detalhados na tabela a seguir:

Descrição
Recarga de extintores de água pressurizada A - 10 litros (nível 2).
Recarga de extintores de dióxido de carbono BC - 06 Kg (nível 2).
Recarga de extintores de pó químico seco BC - 04 Kg (nível 2).
Teste hidrostático de mangueiras de incêndio.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão realizados os seguintes serviços nas quantidades especificadas abaixo:

Item	Quantidade	Descrição
1	13	Recarga de extintores de água pressurizada A - 10 litros (nível 2).
2	7	Recarga de extintores de dióxido de carbono BC - 06 Kg (nível 2).
3	21	Recarga de extintores de pó químico seco BC - 04 Kg (nível 2).
4	13	Teste hidrostático de mangueiras de incêndio.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.401,09

	Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Lote 1	1	13	Recarga de extintores de água pressurizada A - 10 litros (nível 2).	R\$ 47,30	R\$ 614,90
	2	7	Recarga de extintores de dióxido de carbono BC - 06 Kg (nível 2).	R\$ 76,80	R\$ 537,60
	3	21	Recarga de extintores de pó químico seco BC - 04 Kg (nível 2).	R\$ 43,64	R\$ 916,44
	4	13	Teste hidrostático de mangueiras de incêndio.	R\$ 25,55	R\$ 332,15
				Total	R\$ 2.401,09

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A opção pela formação de lote único, contemplando todos os serviços de recarga e testes hidrostáticos, justifica-se pela busca da economicidade e eficiência administrativa, uma vez que o custo do frete e da logística de retirada e entrega representa uma parcela significativa da composição do preço final. Considerando o valor total estimado da contratação (R\$ 2.401,09), o parcelamento do objeto em itens isolados ou grupos distintos pulverizaria o interesse do mercado, pois o deslocamento técnico para quantitativos reduzidos (como as 7 unidades de CO2 ou os 13 testes de mangueiras) tornaria a execução onerosa e pouco atrativa para as empresas especializadas. A fragmentação dos itens geraria um risco real de prejuízo ao erário por meio da elevação dos preços unitários para compensar a logística, além de aumentar a probabilidade de fracasso na contratação (licitação deserta ou fracassada), comprometendo a segurança das instalações e o cumprimento das normas de proteção contra incêndio vigentes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se devidamente indicada e alinhada ao **Plano de Contratações Anual (PCA)** e ao **Planejamento Estratégico** deste Órgão, cumprindo as diretrizes de manutenção da infraestrutura e mitigação de riscos patrimoniais. Abaixo segue a identificação da contratação no PCA:

Id do item no PCA: 26

Classe/Grupo: 872 - SERVIÇOS DE REPARO DE OUTROS BENS

Identificador da Futura Contratação: 158331-16/2026

Valor total estimado no PCA: R\$ 2.600,00

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação destes serviços visa, primordialmente, garantir a proteção da integridade física dos servidores, colaboradores e do público externo, além da preservação do patrimônio público contra sinistros. Ao realizar a manutenção normativa (Nível 2) e os testes hidrostáticos, o órgão assegura a confiabilidade operacional dos equipamentos, garantindo que estarão prontos para uso imediato em caso de emergência.

A aglutinação dos itens em lote único promove a economicidade de escala, reduzindo os custos logísticos de transporte e otimizando a gestão administrativa, uma vez que a fiscalização e o recebimento dos serviços ocorrerão de forma coordenada, mitigando o risco de desabastecimento dos postos de combate a incêndio.

13. Providências a serem Adotadas

Para a plena execução da contratação, o Órgão deverá garantir o livre acesso da contratada às dependências onde se encontram os equipamentos para a retirada e posterior instalação. Deverá ser designada formalmente uma equipe de fiscalização (gestor e fiscal) para acompanhar a conferência física dos selos, datas de validade e a integridade das mangueiras após os testes. Não obstante, o setor de patrimônio deverá manter registro atualizado da localização de cada extintor para evitar hiatos de proteção durante o período de manutenção externa.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, uma vez que se trata de manutenção de equipamentos já existentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade fundamenta-se na convergência entre a necessidade crítica de segurança contra incêndio e a disponibilidade de mercado especializado. A estratégia de Lote Único mitiga o risco de desinteresse comercial devido ao baixo valor unitário de alguns itens frente ao custo de frete, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa através da economia de escala logística. Os custos estimados (R\$ 2.401,09) estão em conformidade com os preços de mercado e com a previsão orçamentária do Órgão. Assim, a solução mostra-se técnica e economicamente eficaz para assegurar a continuidade das atividades administrativas em ambiente seguro e normatizado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/03/2026 às 15:16:58.